



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Estado do Paraná

**LEI Nº 009/01**

**SÚMULA:** Transforma em Zona Comercial 03 – (ZC-03), a Rua Luciano de Castro Mathias, localizada na Vila Paineiras, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ ROSSI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I**

**Art. 1º** - Fica transformado em Zona Comercial 03 – (ZC-03), a Rua Luciano de Castro Mathias, localizada na Vila Paineiras, neste Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de março de 2.001

**VALTER APARECIDO PEGORER**  
Prefeito Municipal